



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 13 de maio de 2024.

URGENTE

À Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde - CGIES,

Assunto: Autorização da Contratação Direta.

1. Trata-se de processo de aquisição, por meio de **Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso XII, da Lei nº 14.133, de 2021**, visando à aquisição do medicamento **TENOFOVIR, ASSOCIADA À LAMIVUDINA, 300 MG**, em atendimento a solicitação da Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais, conforme as especificações constantes no Termo de Referência Digital nº 12/2024 (SEI n.º 0040085601), e dados abaixo:

Item/Descrição	Empresa	Unidade	Quantitativo	Valor Unitário	Estoque SISMAT (0040673286)	Consumo Estoque de segurança (0034828730)
1 - TENOFOVIR, ASSOCIADA À LAMIVUDINA, 300 MG + 300MG	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – LAFEPE CNPJ Nº 10.877.926/0001-13	COMPRIMIDO	82.003.500	R\$ 2,30	1.271.190	2.910.705

2. O valor global da aquisição perfaz **R\$ 188.608.050,00 (cento e oitenta e oito milhões, seiscentos e oito mil, cinquenta reais)**.
3. Verifica-se NOTA TÉCNICA Nº 59/2024-COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº0039546455), que o preço a ser autorizado atende ao PMVG sem impostos.
4. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por meio do Despacho CGIES (SEI nº.0040447605).
5. Visualiza-se a disponibilidade orçamentária, por meio do Despacho SVSA/CGPO/SVSA/MS (SEI n.º 0040573443).
6. Verifica-se, por meio do Despacho SVSA/COEX/SVSA/MS (SEI n.º 0040592307), a **AUTORIZAÇÃO** expressa da aquisição pela Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente, em atendimento ao disposto no [Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#) e na [Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021](#), alterada pela [Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023](#) (0035309965).
7. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade das Contratações - PGC. Desta forma, após consulta à Planilha, Formação de PCA, (0039877147), constata-se que o DFD nº 457/2023 está vinculado à Contratação nº 90114/2023.
8. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio do Despacho CGAHV/.DATHI/SVSA/MS (0039628520) e no PARECER TÉCNICO Nº 179/2024-COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI n.º 0039647037).
9. No que se refere ao Documento de Formalização de Demanda nº nº 457/2023 (SEI n.º 0036922349), informamos que consta instruído no processo SEI nº 25000.009499/2023-46 a consolidação do Plano de Contratações Anual - PCA para execução em 2024, incluído no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações - PGC. Desta forma, após consulta à Planilha, Formação de PCA, (0039877147), constata-se que o DFD nº 457/2023 está vinculado à Contratação nº 90114/2023.
10. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do inciso VIII do art. 72, da Lei 14.133/2021, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.
11. Ato continuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global informado acima em favor do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – LAFEPE**, inscrito no **CNPJ Nº 10.877.926/0001-13**.

ODILON BORGES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Logística em Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 13/05/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040670656** e o código CRC **1743AB70**.

